



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Johny Albino

Requerimento

Protocolado sob o N° 066/1°

Em 26 de fevereiro de 2021

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

Unanimidade

em

26

voto(s)

Em

03

de

03

de

2021

PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construída a Praça Municipal Prefeito José Inácio Rodrigues, localizada no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e as sedes do Ministério Público e a Câmara Municipal de Garanhuns, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado veemente um apelo ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria competente, providenciar a construção da Praça Municipal José Inácio Rodrigues, localizada no trecho entre a Rua Joaquim Távora e as sedes do Ministério Público e a Câmara Municipal de Garanhuns, no Bairro de Heliópolis, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada; ao Ministério Público de Pernambuco e as Secretarias competentes; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento de construção da referida praça que se encontra sem nenhuma estrutura, viabilizando o conforto e o bem-estar da população e dos funcionários que utiliza o espaço, beneficiando aos seguintes órgãos:

- Câmara Municipal de Garanhuns;
- Ministério Público de Pernambuco;
- Secretaria de Saúde.
- Centro Odontológico - CEO;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Epidemiológica;
- Centro de Especialidades Luiz Lessa - CELL;
- Transporte fora domiciliar - TFD.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE FEVEREIRO DE 2021

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JONHY ALBINO)
VEREADOR

Comunicado pelo Ofício N° 0057 em 04 de 03 de 2021

00171 ao 173

Funcionário